



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000600/2024-18

Ibirubá-RS, 15 de agosto de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na quarta (4ª) reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da forma de ingresso discente nos cursos técnicos subsequentes em mecânica e em eletrotécnica do IFRS Campus Ibirubá, passando a ser ingresso por sorteio, conforme previsto na Política de Ingresso Discente do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 16:35)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **6f0b3408d6**